



# PROCESSO SELETIVO

## Programa de Residência Médica N° 001/2020

### Edital de Convocação para as Matrículas

18 de fevereiro de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica de admissão para primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, conforme segue

#### 1. DO LOCAL E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer a **Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba** na **Avenida Antônio Correa Barbosa, 2233 - 8º andar - Centro - Piracicaba/SP** nas seguintes datas e horários:

DATA	HORÁRIO
18/02	Das 09h até as 17h
19/02	Das 09h até as 17h

#### 2. DOS CONVOCADOS

- 2.1 São convocados a comparecer, munidos dos documentos necessários para Matrícula os candidatos, aprovados dentro do número de vagas, abaixo relacionados:

##### Ginecologia e Obstetrícia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
5	1840165	THATIANA GIRARDELLI VILELA POLIZEL	26/01/1987

##### Ortopedia e Traumatologia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
5	1862867	LUCAS FERNANDO INFORÇATO ZORZETTO	07/12/1988
6	1839446	RODRIGO TEIXEIRA PEREIRA	03/03/1995

##### Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
2	1857040	RENATA PINOTTI GARCIA	14/07/1992

##### Urologia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
2	1838484	RAFAEL LAGE CEREDA	18/07/1986

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- 3.1 Para matricular-se, o candidato selecionado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:
- 3.1.1 Cédula de Identidade - RG - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
  - 3.1.2 CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
  - 3.1.3 Certidão de Nascimento ou de Casamento - 01 (uma) fotocópia autenticada.
  - 3.1.4 Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - 01 (uma) fotocópia autenticada.
  - 3.1.5 Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - 01 (uma) fotocópia autenticada.
  - 3.1.6 Carteira de vacinação - 01 (uma) fotocópia autenticada.
  - 3.1.7 Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh - 01 (uma) fotocópia autenticada.



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado de São Paulo – Brasil



- 3.1.8 *Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRETE E VERSO).*
- 3.1.9 *Comprovante de endereço - 01 (uma) fotocópia autenticada.*
- 3.1.10 *Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia autenticada.*
- 3.1.11 *O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão com certificado ou declaração de concluinte do programa de pré-requisito até 28/02/2019 - 01 (uma) fotocópia autenticada.*
- 3.1.12 *Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. – 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.*
- 3.1.13 *O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.*
- 3.1.14 *O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.*
- 3.1.15 *Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (Fotocópias autenticadas.).*
- 3.1.16 *02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.*
- 3.2 O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2020), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.
- 3.3 O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (02/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.
- 3.4 O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Piracicaba/SP, 18 de fevereiro de 2020